



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 047/2023
16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite para participação de capacitação “Saúde Mental e as práticas dentro do CAPS - O que é o campo e núcleo de enfermagem” aos colaboradores do CAPS III David Capistrano.

RESOLVE:

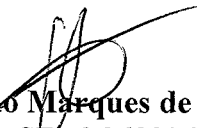
Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima**, para participação de capacitação “Saúde Mental e as práticas dentro do CAPS - O que é o campo e núcleo de enfermagem” aos colaboradores do CAPS III David Capistrano a ser realizado no dia 17/02/2023 às 18h

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente